

À Comissão de Contratação / Diretoria de Compras Município de Guáira – SP Ref.: Concorrência Eletrônica nº 001/2026 (Processo Administrativo nº 016/2026) Objeto: Ampliação do Sistema de Distribuição de Água visando abastecimento do Acesso III.

Prezados Senhores,

No âmbito da análise técnica dos elementos instrutórios do presente certame, e com o intuito de apresentar uma proposta rigorosa, exequível e em estrita conformidade com a legislação vigente, vem, de forma tempestiva, solicitar os seguintes esclarecimentos quanto à Planilha Orçamentária (Anexo VI) e ao Termo de Referência (Anexo I):

1. O Termo de Referência, nas suas obrigações contratuais (Item 5, alíneas "d", "e" e "h"), exige que a contratada mantenha Responsável Técnico durante toda a execução, preposto no local, e assuma a responsabilidade integral pela segurança do canteiro de obras. Ademais, o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII) estipula um prazo de execução de 12 meses. No entanto, analisando a Planilha Orçamentária, constata-se a inexistência de uma rubrica de custo direto destinada à **Administração Local da Obra (remuneração mensal de Engenheiro Residente, Mestre de Obras, Vigias, etc.). Tendo em conta a pacífica jurisprudência do TCU (Acórdão 2622/2013-Plenário), que veda a inclusão destes custos no BDI e obriga a sua discriminação como custos diretos, questiona-se: **a Administração publicará uma planilha orçamentária retificada, incluindo o item de Administração Local com medição mensal?****

2. Da mesma forma, não se identificam na Planilha Orçamentária os itens inerentes à **Implantação e Manutenção de Canteiro de Obras (instalações provisórias, barracões, tapumes, ligações de água e energia), existindo apenas as verbas relativas à placa e locação de obra. Tendo em vista a dimensão da obra e a mesma jurisprudência do TCU aplicável a custos diretos, questiona-se: como devem as licitantes contemplar os custos de canteiro de obras nas suas propostas, uma vez que o BDI fixado em 23,26% não deve abranger tais despesas?**

3. Não identificamos a classe de pressão (PN) exigida para os tubos em PEAD DN 315mm. Tendo em vista que as conexões em PEAD e acessórios indicados tem sua classe de pressão especificada como PN 10, entendemos que os tubos também serão PN 10, está correto o nosso entendimento?